

Normativa Procedimental Interna nº 02/2013

Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental

Dispõe sobre a entrega de versão definitiva digital de dissertações e teses para homologação pelo colegiado.

O colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental tendo em vista a decisão proferida na ata de nº.07/2013 de 10 de abril de 2013, sobre a entrega de versão definitiva digital de dissertações e teses para homologação pelo colegiado do PPGEA, estabelece que:

Art. 1º As versões definitivas de teses e dissertações poderão ser entregues na forma digital/PDF, com o parecer do orientador assinado também digitalizado, em CD, DVD ou *pen drive* para homologação pelo colegiado.

Art. 2º A normatização procedimental deverá ser observada a partir desta data.

Rio Grande, 10 de abril de 2013.

Profª Drª Vanessa Hernandez Caporlingua

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental